



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

RESOLUÇÃO Nº 33, de 17 de outubro de 2024.

Altera a Resolução nº 4, de 29 de janeiro de 2021, que institui o Manual de Edificações do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC)**, no uso de suas atribuições, alicerçado na Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e no Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021, de acordo com o Processo CBMSC 00025249/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Resolução nº 4, de 29 de janeiro de 2021, passando a vigorar conforme o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)

ANEXO I MANUAL DE EDIFICAÇÕES



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2V4Z2A3U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO BASTOS DAS NEVES (CPF: 908.XXX.739-XX) em 17/10/2024 às 21:41:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNTI0OV8yNTI2MV8yMDI0XzJWNFoyQTNV> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00025249/2024** e o código **2V4Z2A3U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



MANUAL DE EDIFICAÇÕES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

EXPEDIENTE | MANUAL DE EDIFICAÇÕES | MANUAL 1.1.3

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

COMANDANTE-GERAL

Coronel BM Fabiano Bastos das Neves

SUBCOMANDANTE-GERAL

Coronel BM Jefferson de Souza

CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL

Coronel BM Vandervan Nivaldo da Silva Vidal

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

COORDENADOR E ORGANIZADOR - Capitão BM Juciane da Cruz May

AUTOR COLABORADOR - Capitão BM Juciane da Cruz May e Soldado BM Eduardo Silva De Souza

REVISÃO TÉCNICA - Tenente-Coronel BM Roberto Weingartner e 1º Tenente BM Roberto Rosa Machado

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO - Soldado BM Eduardo Silva De Souza

REVISÃO ORTOGRÁFICA E GRAMATICAL - Soldado BM Fábio Girard dos Santos

ATUALIZAÇÃO

COORDENADOR E ORGANIZADOR - Coronel BM Vandervan Nivaldo da Silva Vidal

REVISÃO TÉCNICA - Tenente-Coronel Bruno Azevedo Lisbôa e Major BM Fabio Fregapani

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO - Soldado BM Eduardo Silva De Souza

@ 2024. Todos os direitos de reprodução são reservados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. É permitida a reprodução parcial ou total desta publicação, desde que citada a fonte.

Edição, distribuição e informações:

Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

Centro de Comunicação Social

Florianópolis - SC

Disponível em: www.cbm.sc.gov.br

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 4, de 29 de janeiro de 2021.

Institui o Manual de Edificações do CBMSC.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que as edificações (quartéis) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina são um dos elementos da identidade visual da instituição;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Manual de Edificações, Manual 1.1.3, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Cabe ao Centro de Comunicação Social como setor central a elaboração, divulgação, alteração e orientação do uso do Manual de que trata esta Resolução.

Art. 3º Publique-se esta Resolução em Boletim.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se a DtzPAP Nr 07-CmdoG, de 12 de junho de 2017 e as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

(Anexo Único alterado pela RESOLUÇÃO Nº 33, de 17 de outubro de 2024)

SUMÁRIO**1 APRESENTAÇÃO | 5****2 COR | 6****3 FAMÍLIA TIPOGRÁFICA | 7****4 PINTURA E DETALHES TÉCNICOS | 8****4.1 Fachada / Faixas | 9****4.2 Detalhamentos externos | 10****4.3 Portas externas | 11****4.4 Portas internas | 12****5 PRISMAS METÁLICOS | 13****6 TELHADOS | 14****7 RECEPÇÃO | 15****8 IDENTIFICAÇÃO DAS SALAS | 16****8.1 Posição da identificação | 16****8.2 Características da identificação das salas | 17****9 OUTRAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO | 18****10 GALERIA | 19****10.1 Galeria de Comandantes | 19****10.2 Galeria de veteranos | 20****11 MOBILIÁRIO | 21****12 PLACA DE INAUGURAÇÃO | 23****13 INFRAESTRUTURA MÍNIMA | 24****14 PRESCRIÇÕES DIVERSAS | 25**

1 APRESENTAÇÃO

A identidade visual é o conjunto de elementos gráficos e visuais projetados para que, de maneira integrada, identifiquem inequivocamente uma instituição.

As edificações (quartéis) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) são elementos da identidade visual da instituição.

Todos os quartéis devem seguir o prescrito neste manual, exceto o quartel histórico (Figura 1), que deve seguir o seu padrão original.



Figura 1

2 COR

Todas as edificações do CBMSC devem ter na parte externa a cor predominante cinza e vermelho igual ao da logomarca da instituição, item 5 do [“Manual da Marca”](#).



PANTONE

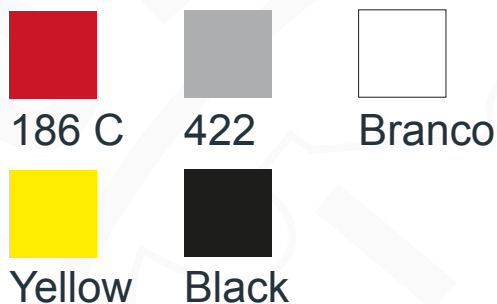
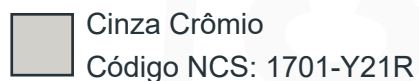


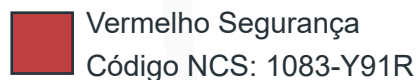
Figura 2

Para a tinta tem-se também a sugestão da cor Cinza Crômio e da cor Vermelho Segurança.



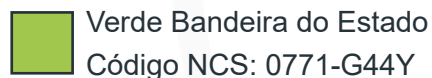
Cinza Crômio

Código NCS: 1701-Y21R



Vermelho Segurança

Código NCS: 1083-Y91R



Verde Bandeira do Estado

Código NCS: 0771-G44Y

Nas partes internas da edificação devem ser utilizadas as cores branca, areia ou verniz.

A pintura das paredes pode ser substituída por pastilhamento ou ACM, mantidas as mesmas tonalidades das cores estabelecidas no presente manual.

O “roda teto” externo vermelho pode ser executado em chapa metálica, ou acrílica, observado tom similar à cor de tinta.



Figura 3

3 FAMÍLIA TIPOGRÁFICA

A família tipográfica das inscrições “CBMSC” e “EMERGÊNCIA 193”, assim como para a identificação da edificação, é a IMPACT®, visto ser uma tipografia simples e de boa legibilidade.

A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z
a b c d e f g h i j k l m n o p q r s t u v w x y z 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0

Impact | Alfabeto principal

4 PINTURA E DETALHES TÉCNICOS

A pintura compreenderá todas as áreas externas e a garagem, inclusive os portões e demais dependências visualizadas de fora do quartel.

Guardadas as características arquitetônicas, os quartéis devem ser pintados na cor Cinza Crômio com roda teto vermelho.



Figura 4

4.1 Fachada / Faixas

As faixas descritas a seguir deverão ser pintadas nas paredes frontais, laterais e interiores das garagens.

Faixa superior (roda teto): uma faixa na cor vermelha, com no mínimo 80 e no máximo 150 centímetros de altura, medida a partir do topo. A parte inferior da faixa, correspondente a 15% da sua altura, deve ser na cor verde, semelhante à cor da bandeira do Estado de Santa Catarina.

A faixa deverá conter a logomarca padrão do CBMSC, alinhada à esquerda,

a 50 centímetros da lateral, com dimensão de 70% da altura total da faixa. Na extremidade oposta deverá ser pintada a Bandeira do Estado de Santa Catarina e a inscrição “EMERGÊNCIA 193” (Figura 5), com altura igual a da logomarca.

Somente na faixa frontal ao lado da logomarca do CBMSC, afastado 30 centímetros, alinhada à esquerda e centralizado na altura, deve ser inscrito a identificação do quartel por meio do termo “CBMSC”, em letras com tamanho de 3/5 do diâmetro da logomarca. Abaixo deve estar escrita SOMENTE a cidade (Ex. SÃO MIGUEL DO OESTE) com tamanho de letras 1/5 do diâmetro da logo e padrão IMPACT®, (Figuras 6 e 7).



Figura 5



Figura 6



Figura 7

Paredes: deve ser contínua, na cor Cinza Crômio, sendo pintada do rodapé até a base da edificação

Envidraçada: pode ser utilizada fachada envidraçada, utilizando nas cores: fumê, bronze ou vermelha. Quando a fachada envidraçada for em estrutura projetada.

4.2 Detalhamentos externos

Os muros, pilares, torres, gradil, alambrado e portões devem ser pintados na cor vermelha (Figura 8).

Partes da estrutura arquitetônica que se projetarem da volumetria das edificações dos quartéis - tais como reservatórios, escadas, platibandas, estruturas de concreto, dentre outras - devem ser pintadas em vermelho. Bem como, sempre que possuírem dimensões maiores de 150 (cento e cinquenta) centímetros, sobre estas devem ser pintadas a logo do CBMSC, prioritariamente, e ainda se possível, a inscrição “EMERGÊNCIA 193”.



Figura 8

4.3 Portas externas

a) **Madeira:** devem ser pintadas com tinta vermelha ou vernizes que mantenham cor e textura natural.

b) **Metal:** devem ser pintadas com tinta vermelha.

c) **Vidro:** devem ser adesivadas, com material perfurado, conforme os modelos a seguir, sendo as portas duplas contendo a logo do CBMSC e o brasão do batalhão (Figura 9) e portas simples apenas com a logomarca do CBMSC (Figura 10).



Figura 9



Figura 10

4.4 Portas internas

a) **Madeira:** devem ser pintadas com tintas cor areia, branco neve ou vernizes que mantenham cor e textura natural.

b) **Vidro:** podem permanecer somente no vidro ou com película perfurada conforme modelos para porta dupla (Figura 11) ou simples (Figuras 12, 13 e 14)



Figura 11



Figura 12



Figura 13



Figura 14

5 PRISMAS METÁLICOS

No logradouro de acesso ao quartel, junto ao meio fio da calçada, pode ser instalado um prisma, com no mínimo 3 metros de altura, tendo a base triangular, com dois lados com largura superior a 80 centímetros e uma face com no mínimo 40 centímetros, na cor Cinza Crômio.

A parte superior possuindo a logomarca do CBMSC com a dimensão de 80% da largura, nos lados maiores, posicionado a 30 centímetros do topo.

A parte inferior, afastado a 60 centímetros do final da logomarca teremos escrito a palavra “BOMBEIROS” em letras vermelhas (fonte IMPACT®).

Havendo convênios ou termos de Cooperação Técnica para atividades conjuntas entre o CBMSC e o SAMU (Sistema Atendimento Móvel de Urgência) e/ou Defesa Civil, abaixo da logomarca do CBMSC, deverá ser pintada a logomarca destas instituições, com largura mínima de 20 centímetros e máxima de 80% da largura, respeitando os afastamentos de 60 centímetros.

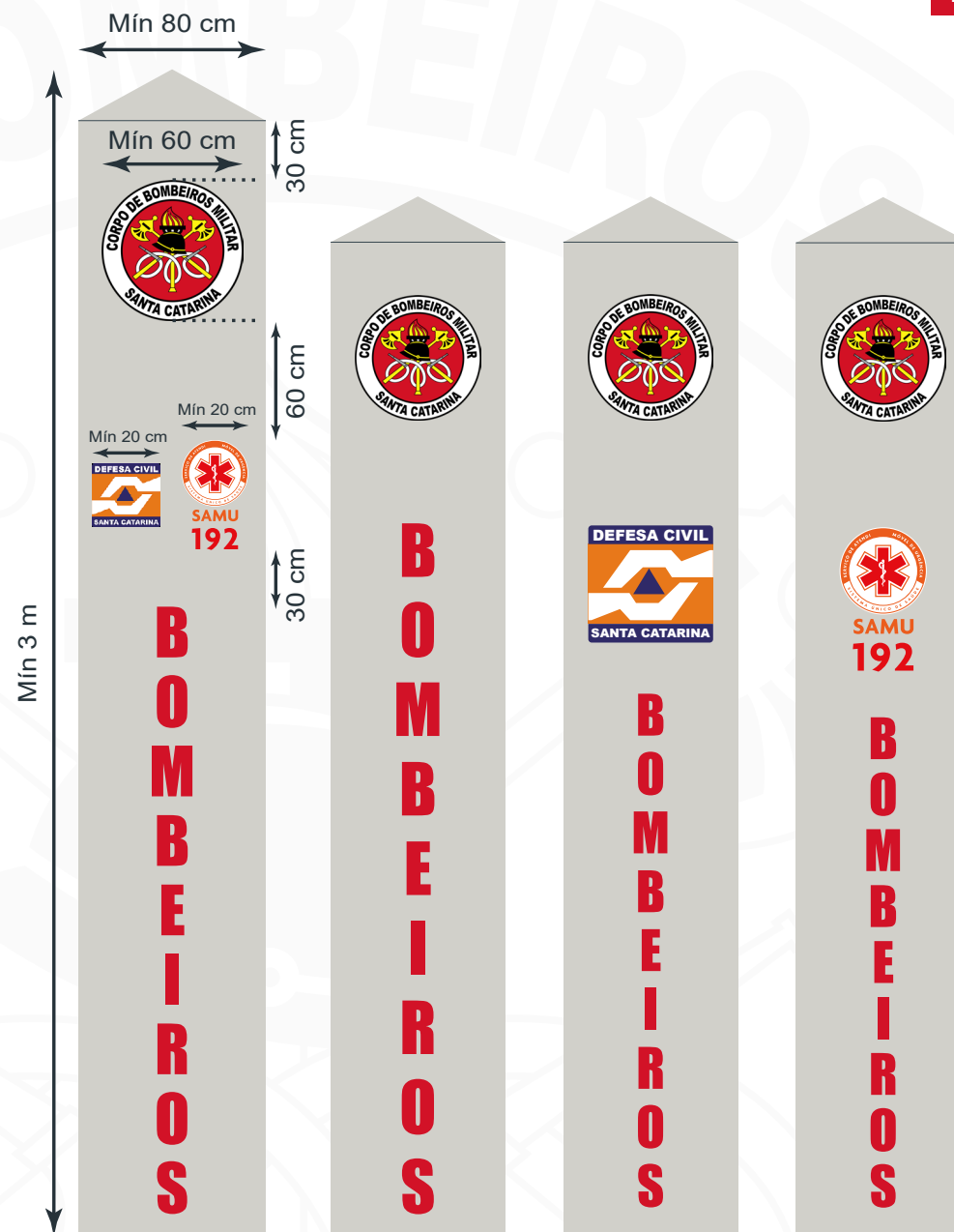


Figura 15

6 TELHADOS

Os telhados devem manter a cor original, sendo lavados periodicamente.

Ademais, podem conter a inscrição “CBMSC” e “CORPO DE BOMBEIROS MILITAR” e logo “EMERGÊNCIA 193”, em letra padrão, escala proporcional as dimensões do telhado na proporção máxima de 60%.



Figura 16



Figura 17



Figura 18

7 RECEPÇÃO

Todas as recepções devem possuir os quadros de identificação “Missão”, “Visão” e “Valores” afixados na parede em local de fácil visualização.



Figura 19



Figura 20

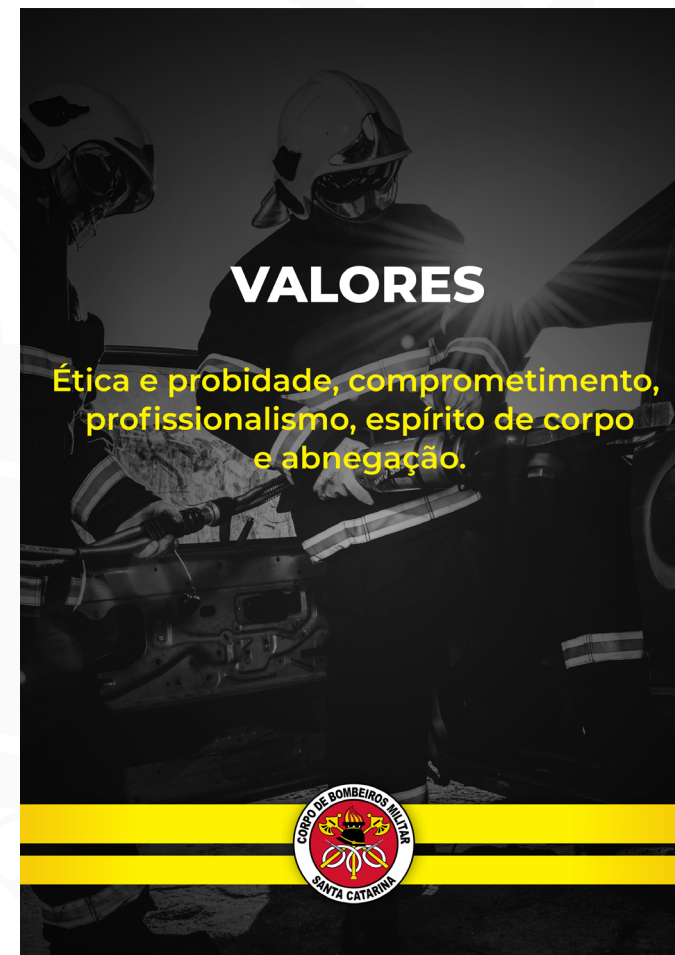


Figura 21

8 IDENTIFICAÇÃO DAS SALAS

Todas as portas internas do quartel devem apresentar a identificação das salas correspondentes. Quando não houver a plotagem com identificação em caso de portas de vidro deve ser utilizado o conjunto de identificação das salas. Este é composto por uma haste (acrílica) e com duas folhas móveis (deslizantes) de fácil substituição (aço ou PVC).

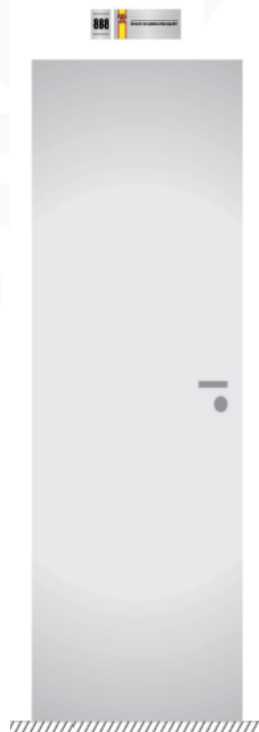


Figura 22

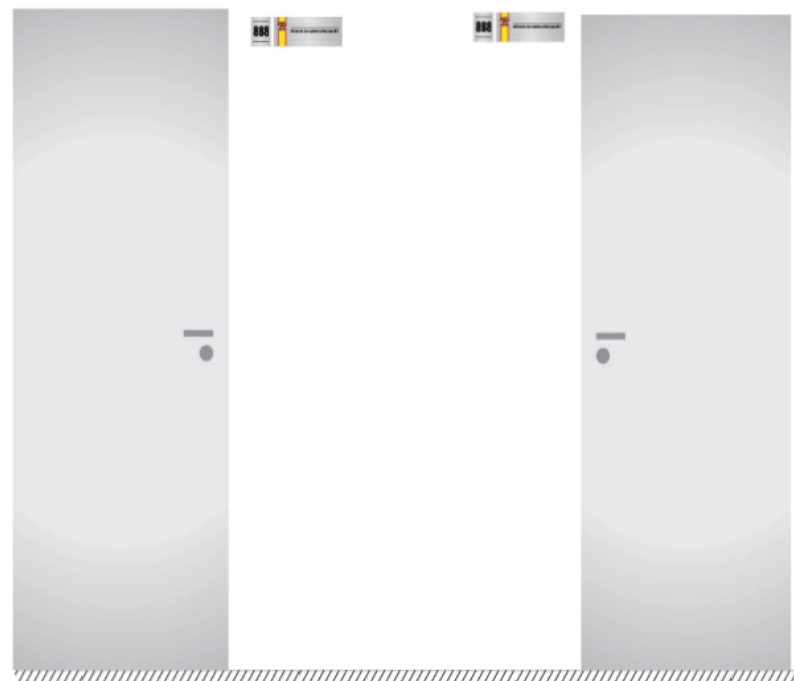


Figura 23

8.1 Posição da identificação

A identificação das salas deve ser posicionada:

1ª opção: na parte superior da porta, instalada preferencialmente na parede, acima das forras das portas de acesso aos ambientes, de forma centralizada (Figura 22); e

2ª opção: a partir do lado direito ou esquerdo, desde que do mesmo lado da maçaneta, alinhada com o topo das portas (Figura 23).

8.2 Características da identificação das salas

As folhas (aço ou PVC) com a identificação das salas serão colocadas em uma haste de acrílico na cor preta, com a dimensão total de 33 centímetros X 9 centímetros.

A primeira folha deve identificar a numeração da sala.

A segunda folha deve identificar o nome do ambiente.

A especificação técnica deve ser solicitada para o BM4 pelo e-mail bm4ch@cbm.sc.gov.br.



Figura 24

9 OUTRAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO

Demais placas de identificação nos quartéis (nomes ou locais diversos) devem seguir o padrão da identificação das salas (aço ou PVC), sem a necessidade da folha de numeração.

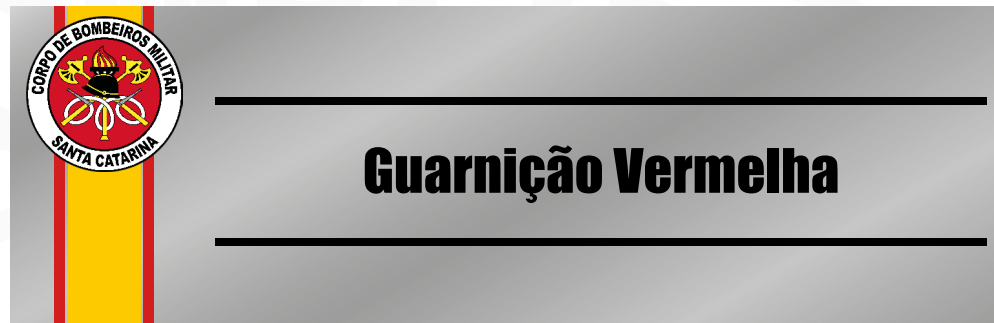


Figura 25



Figura 26



Figura 27

10 GALERIA

10.1 Galeria de Comandantes

A galeria de comandantes deverá estar na sala do comandante do quartel ou em local de prestígio (maior visibilidade), preferencialmente na maior parede.

A parte superior será composta primeiro com a logomarca do CBMSC, seguido de “GALERIA DE COMANDANTES/DIRETORES” e ao lado o brasão do BBM. As letras em acrílico branco 6 mm, fonte ARIAL BLACK® e a logomarca e o brasão impressos em aço de 1 mm (pintura automotiva e recorte especial no formato do logo com 20 cm de diâmetro). Sugestão de medidas da galeria: 2x1,3 m para 12 fotos e 2,45x1,8 m para 24 fotos.

Os quadros de fotos 25x35 cm em acrílico cristal 6mm com 4 parafusos e foto em impressão UV diretamente no acrílico, medidas de 21x30 cm. As fotografias dos Ex-Comandantes da OBM (fotografias de frente, fardados, com túnica, sem cobertura).

Centralizado abaixo da foto será aplicado uma placa de aço escovado com fotogração em baixo relevo e pintura automotiva contendo o posto ou graduação seguido do nome e abaixo o período do comando na fonte ARIAL®

A especificação técnica deve ser solicitada para o BM4 pelo e-mail bm4ch@cbm.sc.gov.br.



Figura 28

10.2 Galeria de veteranos

A galeria de veteranos deverá estar em local de prestígio (maior visibilidade), preferencialmente na maior parede.

A galeria deverá ter 1,75x1,75 m ,comportando 210 placas de homenagens, (Figura 29) ou 0,9x0,9 m ,comportando 50 placas de homenagens, (Figura 30). O painel deverá ser em mdf “borgonha cristal” (ou similar) com moldura de alumínio, fixados com 4 parafusos com acabamentos de prolongador.

A parte superior será composta primeiro com a logomarca do CBMSC, seguido de “GALERIA DE VETERANOS” e ao lado o brasão do BBM. As letras em acrílico branco 5,3 cm (painel 1,75 m) ou 2,7 cm (painel 0,9m), fonte ARIAL BLACK® e a logomarca e o brasão impressos em aço de 1 mm (pintura automotiva e recorte especial no formato do logo com 20 cm de diâmetro (painel 1,75 m) ou com 10cm de diâmetro (painel 0,9 m).

A galeria de veteranos será composta pelos bombeiros militares que solicitaram a reserva naquela OBM (município), encerrando suas atividades bombeirís naquela unidade.

As placas de homenagem serão em metal dourado com impressão uv, medindo 140x52 mm (Figura 31), contendo o posto ou graduação seguido do nome e abaixo o período de inclusão e reserva, utilizando a fonte padrão ARIAL BLACK®.



Figura 29



Figura 30



Figura 31

11 MOBILIÁRIO

Como sugestão para os mobiliários sob medida, fica sugerido as cores:

- Nature com damasco (7ºBBM);



Figura 32



Figura 33



Figura 34

- Preto com amadeirado (6ºBBM).



Figura 35



Figura 36



Figura 37

12 PLACA DE INAUGURAÇÃO

O CBMSC segue o modelo de placa de inauguração de obra do estado para inaugurações, ampliações, reformas, etc. O modelo de placa do estado é encontrado e atualizado no site do governo.

As placas podem ser confeccionadas em diferentes materiais (vidro, metal, acrílico), desde que seja garantida a legibilidade dos textos, na proporção de 40 centímetros de largura por 60 centímetros de altura e com a família tipográfica Montserrat (respeitando o padrão do estado).

No nome da obra deve ser escrito “QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR” e o município.

Os nomes das autoridades devem ser na seguinte ordem:

- governador;
- vice-governador;
- secretário/presidente da Secretaria de Estado da Segurança Pública;
- comandante-geral do CBMSC;
- prefeito (se for o caso);
- comandante do batalhão; e
- comandante local.

Data da inauguração.

Os logos da parte inferior devem seguir na seguinte ordem:

- governo (logomarca do governo quando inaugurado);
- CBMSC; e
- bandeira/brasão do município.



Figura 38

13 INFRAESTRUTURA MÍNIMA

Da Infraestrutura mínima que todas as OBM's devem possuir:

- a. garagem coberta para no mínimo três veículos (ABTR, ASU e AR);
- b. área destinada ao APH, sendo composta por sala de assepsia com tanque para imersão e limpeza de equipamentos, almoxarifado de materiais; ([link de estudo - página 60](#))
- c. uma sala para reserva de materiais e equipamentos para uso das guarnições;
- d. uma sala destinada para as refeições com copa ou cozinha;
- e. alojamento/vestiário com banheiro masculino;
- f. alojamento/vestiário com banheiro feminino;
- g. se possível, alojamento/vestiário com banheiro para o chefe de socorro;
- h. lavabo com compatibilidade para uso de deficientes físicos (cadeirantes) no pavimento térreo, área administrativa;
- i. sala do comandante;
- j. duas salas destinadas ao setor de SCI (Segurança Contra Incêndio), sendo uma para protocolo/recepção e outra para sala de análise e vistoria;
- k. sala para as seções administrativas; e
- l. as construções devem seguir PAP própria, se houver, a qual regulamentará o fluxo, as especificações, e os detalhes técnicos de reformas, construções, ampliações e questões relacionadas a obras e bens imóveis, no âmbito do CBMSC.

14 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Todo quartel BM deve obter junto a prefeitura municipal a aprovação do projeto arquitetônico e sanitário, bem como obter o habite-se da edificação.

Nos projetos novos e/ou existentes, devem ser previstos e executados fossa séptica exclusiva para coleta dos detritos sanitários da sala de assepsia do ASU.

As informações contidas neste manual foram organizadas pelo Centro de Comunicação Social, através de determinação do Comando-Geral do CBMSC. Duvidas a respeito de pintura e/ou itens descritos neste manual devem ser encaminhadas para o e-mail ccsch@cbm.sc.gov.br com foto anexa do bem imóvel, para análise e deliberação superiores.

Na parte interior do quartel é sugerido a aplicação/pintura de uma logomarca do CBMSC nos locais que ocorrem as solenidades militares, em dimensões proporcionais ao espaço e altura que permitam boa visualização, ficando em parede localizada nas costas do palanque/local destinado às autoridades.

Sugere-se também galerias com os soldados formados na OBM, bombeiros comunitários formados na OBM.

Sempre que possível que seja previsto local para pouso de aeronaves de asa rotativa.





Assinaturas do documento



Código para verificação: **G12W62IQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO BASTOS DAS NEVES (CPF: 908.XXX.739-XX) em 18/10/2024 às 17:12:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNTI0OV8yNTI2MV8yMDI0X0cxMlc2MkIR> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00025249/2024** e o código **G12W62IQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.